



AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA

Nº da Autorização: 1100.3.2011.00028

Emissão/Autorização: 03/05/2012

Validade: 03/05/2013

1. DADOS DA AUTORIZAÇÃO

Detentor: SANTO ANTONIO ENERGIA SA

CGC / CPF: 09.391.823\0001-60

Résp. Técnico: DENITZ SOUZA AULER

Latitude / Longitude:

Área Autorizada: 0,000 ha

Área Total: 0,000 ha

Área de Efetivo Manejo: 0,000 ha

Protocolo PMFS:

Protocolo POA:

2. DADOS DA PROPRIEDADE

Denominação: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A

Área Total: 2704,369 ha

Endereço: ETAPA II, RIO MADEIRA, LOTES A,B,C, D, LOTE ÚNICO ME.

Município: PORTO VELHO

Latitude / Longitude: 9° 15' 32,7" / 64° 23' 44,1"

Área de Reserva Legal: 0,000 ha

Área de Pres. Perm.: 1592,155 ha

Proprietários: SANTO ANTONIO ENERGIA SA

CGC / CPF: 09.391.823\0001-60

3. OBSERVAÇÕES

AUTORIZAÇÃO REFERENTE OS PÁTIOS DE Nº 41,42,44,45,47,49,52,53,54,55,55B,56,57,58,58B,59,60,61,62,63 E 64 DA ASV 448/2010 DO PROCESSO DE Nº 02024.000569/2012-74.

4. ESPÉCIES AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

Abiurana / Pouteria caimito (Ruiz & Pav.) Radlk.	780,131	m3	DIVERSOS / DIVERSAS	105491,090	st
Açacu / Hura crepitans L.	93,894	m3	Embira-branca / Xylopi nitida Dunal	9,183	m3
Acarirana / Geissospermum spp.	3,497	m3	Embireira / Xylopi benthami R.E.Fr.	3,963	m3
Açoita-cavalo / Luehea spp.	1,955	m3	Escorrega-macaco / Capirona huberiana Ducke	29,866	m3
Amapá / Brosimum parinarioides Ducke	501,232	m3	Fava / Andira retusa (Lam.) H.B.K.	4,864	m3
Amescla / Trattinnickia lawrencei Standl. ex Sw.	3,161	m3	Faveira / Piptadenia suaveolens Miq.	32,865	m3
Angelim / Hymenolobium excelsum Ducke	769,192	m3	Faveira-ferro / Dinizia excelsa Ducke	2,726	m3
Angelim-amargoso / Vatairea sericea Ducke	14,490	m3	Figueira / Ficus matisiana Dugand.	83,464	m3
Angelim-saia / Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp.	1,340	m3	Garapa / Apuleia leiocarpa (Vogel) J.F.Macbr.	170,966	m3
Angico / Cassia fastuosa Willd.	90,651	m3	Guariúba / Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	0,784	m3
Apuí / Ficus trigona L.f.	7,082	m3	Ingarana / Zygia cauliflora (Willd.) Killip. ex Record.	75,785	m3
Arapari / Macrolobium acacifolium (Benth.) Benth.	125,503	m3	Ipê-amarelo / Tabebuia chrysantha (Jacq.) Nichols.	58,669	m3
Bacuri / Symphonia globulifera L.f.	97,372	m3	Itaúba / Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez	20,985	m3
Bacuri-grande / Platanus insignis Mart.	0,811	m3	Jambo / Eugenia malaccensis L.	2,276	m3
Bandarra / Parkia paraensis Ducke	420,567	m3	Jatobá / Hymenaea courbaril L.	783,285	m3
Bolão / Pouteria pachycarpa Pires	3,934	m3	Jequitibá-rosa / Cariniana micrantha Ducke	196,500	m3
Breu-almécega / Tetragastris trifoliolata (Engl.) Cuatrec.	50,985	m3	Jutai / Hymenaea parvifolia Huber	3,599	m3
Cajá / Spondias mombin L.	6,521	m3	Libra / Qualea paraensis Ducke	116,028	m3
Cajuí / Anacardium spruceanum Benth. ex Engl.	111,343	m3	Louro / Nectandra discolor (H.B.K.) Nees	258,111	m3
Canela / Aniba canelilla (Kunth) Mez	1,817	m3	Maçaranduba / Manilkara huberi (Ducke) Chevalier	9,761	m3
Caxeta / Simarouba amara Aubl.	64,940	m3	Macucu / Licania heteromorpha Benth.	49,213	m3
Cedrinho / Cedrelinga catenaeformis Ducke	12,159	m3	Mandioqueiro / Schefflera morototoni (Aubl.) Decne. & Planch.	284,295	m3
Cedrinho / Erisma uncinatum Warm.	3,872	m3	Matamatá / Eschweilera grandiflora (Aubl.) Sandwith	691,816	m3
Cedro / Cedrela odorata L.	120,106	m3	Mirindiba / Terminalia amazonica (J.F.Gmel) Exell.	168,240	m3
Cedromara / Cedrelinga catenaeformis Ducke	3,990	m3	Muirapiranga / Brosimum acutifolium Huber	105,746	m3
Cinzeiro / Terminalia tanibouca Rich.	6,048	m3	Mulatairo / Calycophyllum spruceanum Benth.	18,640	m3
Copaíba / Copaifera guianensis Desf.	159,411	m3	Oiticica / Clarisia racemosa Ruiz & Pav.	65,040	m3
Cumarú / Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	538,838	m3	Pau-de-lacre / Vismia guianensis Pers.	184,004	m3
Cumarú-ferro / Dipteryx punctata (Blake) Amshoff	2,275	m3	Quaruba / Qualea dinizii Ducke	69,264	m3
Cupiúba / Goupia glabra Aubl.	490,465	m3	Sucupira-mulungu / Ormosia spp.	7,463	m3

5. MATÉRIAS - PRIMAS AUTORIZADAS / VOLUME AUTORIZADO

LENHA	105491,090	st	#####	#####	#####
TORA	7994,983	m3	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####
#####	#####	#####	#####	#####	#####

Alberto Chaves Paraguassé
Superintendente Estadual

CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE
IBAMA-RO

IMPORTANTE:

- * O uso irregular desta Autorização implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.
- * Esta Autorização não contém emendas ou rasuras.
- * Cópia desta Autorização deverá ser mantida no local da Exploração para efeito de fiscalização.
- * Os volumes autorizados para exploração são de inteira responsabilidade do Técnico Analista.
- * Os volumes autorizados correspondem ao volume geométrico.